



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 490

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 262/2013, de 11 de setembro de 2013.

Denomina Bem Próprio Público Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Denomina a Academia da Saúde, localizada no Bairro Nazaré, com o nome de “Luis Teló”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de setembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito

LEI Nº 263/2013, de 11 de setembro de 2013.

Denomina Bem Próprio Público Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Denomina a Academia da Saúde, localizada no Bairro Itaipu, com o nome de “José Canisio Mayer”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de setembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito

LEI Nº 264/2013, de 11 de setembro de 2013.

Denomina Bem Próprio Público Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Denomina a Academia da Saúde, localizada no Distrito de Maralúcia, com o nome de “Prefeito José Della Pasqua”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 11 de setembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito